

MATRÍCULA

24.424

FICHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**DATA: 28/05/2.004.- PROT. 92.593 de 29/04/2.004**

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de **30,23,88 hectares** de terras, contendo diversas benfeitorias, com a denominação particular de **SÍTIO JU-YÁ-MIRIM**, situado na **FAZENDA OLHOS D'ÁGUA**, neste município de Olímpia-SP, com a seguinte descrição: "inicia no ponto comum de divisas com Sérgio Pimenta de Souza sucessor de Pianta de Tal; daí, segue por cerca de arame no rumo 87°30' SE. e distância de 112,00 metros; daí, segue com o rumo 57°45' NE. e a distância de 179,00 metros; daí, segue com rumo 63°15' NE - 144,20 metros; daí, segue confrontando com a área desmembrada vendida a Marcel Alexandre Thomazini, com os rumos e distâncias de 6°25'13" NE - 258,33 metros e 2°42'38" NW. - 254,20 metros, até a divisa com Sebastião Lazaro Sartorelli sucessor de Sartoreli; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias de 83°30' NW - 110,00 metros; 73°00' NW. - 61,00 metros; 00°30' NE. - 284,00 metros; 87°00' NW. - 168,00 metros; 4°30' SW. - 93,00 metros e 83°00' NW. - 84,00 metros, até o córrego Olhos D'Água; daí segue por este acima, numa distância de 194,00 metros até a represa; daí, segue 43°00' SW. e a distância de 46,00 metros, até o marco; daí, segue 26,00 metros até o leito antigo do córrego Olhos D'Água e por este acima numa distância de 180,00 metros, até uma cerca; daí, segue por esta cerca com o rumo de 2°30' SW. e a distância de 486,00 metros, até o ponto inicial".- **INCRA:** n.º do imóvel 603040008664-6, área total de 36,6 há., mód. fiscal 20,0 há., n. de mód. fiscais 1,83, e fração mínima de parcelamento 2,0 há.- **RECEITA FEDERAL:** n.º 0.301.346-4.-

PROPRIETÁRIOS: **HOMERO RAYEL CONSTANTINO** (RG. n. 1.581.950-SSP/SP e CPF/MF n. 149.690.928/34), brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado no Sítio Ju-Ya-Mirim, Bairro Cafundó, município e comarca de Olímpia-SP; **HOMERO RAYEL CONSTANTINO JUNIOR** (RG. n. 4.906.851-SSP/SP e CPF/MF n. 954.829.208/44), brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Praça da Matriz, n.º 260, em Olímpia-SP; **NORMA DIMAS MADUREIRA** (RG. n. 6.721.088-SSP/SP e CPF/MF n. 757.973.058/87), brasileira, separada consensualmente, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Dr. Jeronimo de Almeida, n.º 144, Jardim Alvaro Britto, em Olímpia-SP; **YARA BRASIL RAYEL CONSTANTINO** (RG. n. 4.319.783-SSP/SP e CPF/MF n. 045.248.598/37), brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Emilio Daroz, n.º 189, Cohab IV, em Olímpia-SP.-

REG. ANT.: R.15 - Matrícula n.º4.284, do Registro Geral, deste Oficial (Homero Rayel Constantino, proprietário de 50%; Homero Rayel Constantino Junior e Norma Dimas Madureira, proprietários de 25%; e Yara Brasil Rayel Constantino, proprietária de 25% do imóvel).-Eml.R\$4,66.-Est.R\$1,33.-C.S.R\$0,98.-----

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

24.424

FICHA

01

VERSO

AV.1.M.24.424.-PROT. 92.593 de 29/04/2.004**DATA: 28/05/2.004.-**

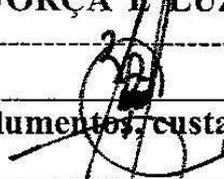
Conforme escritura de 27 de abril de 2.004, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 503, pág. 017/023, consta que, uma parte ideal correspondente a 25% vinte e cinco por cento do imóvel objeto desta matrícula, encontra-se penhorada em favor de **FAUZI ABI HAIDAR**, nos autos da Ação de Execução n.1.556/99, da 2ª Vara Cível, desta Comarca, contra **YARA BRASIL RAYEL CONSTANTINO**, conforme o registro nº16, da matrícula nº4.284 deste Oficial.-----

Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

AV.2.M.24.424.- PROT. 92.593 de 29/04/2.004**DATA: 28/05/2.004.-**

Conforme escritura de 27 de abril de 2.004, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 503, pág. 017/023, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com uma **SERVIDÃO** em favor da **CIA. PAULISTA DE FORÇA E LUZ S/A**, conforme a inscrição n.7.702, do Liv. 4-K, deste Oficial.-----

Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

R.3.M.24.424.- PROT.92.606 de 29/04/2.004.-**DATA: 28/05/2.004.-**

Conforme escritura de 26 de abril de 2.004, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv. 502, pág. 393/399, **os proprietários HOMERO RAYEL CONSTANTINO** (RG. n. 1.581.950-SSP/SP e CPF/MF n. 149.690.928/34); **HOMERO RAYEL CONSTANTINO JUNIOR** (RG. n. 4.906.851-SSP/SP e CPF/MF n. 954.829.208/44); **NORMA DIMAS MADUREIRA** (RG. n. 6.721.088-SSP/SP e CPF/MF n. 757.973.058/87); e **YARA BRASIL RAYEL CONSTANTINO** (RG. n. 4.319.783-SSP/SP e CPF/MF n. 045.248.598/37), todos já anteriormente qualificados; **transmitiram por venda a MARIA DE LOURDES BORBA** (RG. nº13.238.469-SSP/SP. – CPF/MF. nº020.292.678/80); e **BENEDITA APARECIDA BORBA** (RG. nº14.874.813-SSP/SP. – CPF/MF. nº035.884.438/00); ambas brasileiras, solteiras, maiores, agricultoras, residentes e domiciliadas no Sítio Santa Maria, neste município; pelo valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais); **o imóvel objeto desta matrícula.**-----

- CONTINUA NA FICHA

02

MATRÍCULA
24.424FICHA
02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº24.424 -

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$496,49.-
Est.R\$141,11.-C.S.R\$104,52.-----

AV.4.M.24.424.- PROT.92.606 de 29/04/2.004.-

DATA: 28/05/2.004.-

Conforme escritura de 26 de abril de 2.004, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv. 502, pág. 393/399, os vendedores declaram, na forma e sob as penas da lei, que não sendo empregadores urbanos ou rurais, ou obrigados a contribuir nessa condição ou a qualquer título para com o INSS, ou para com o Funrural, não estão incurso nas restrições da Lei n.º 8.212 de 24/07/1.991, e suas posteriores alterações, deixando, assim, de apresentar a certidão negativa (Previdência Social - INSS).-----

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$7,81.-
Est.R\$2,22.-C.S.R\$1,64.-----

AV.5.M.24.424.- PROT.92.606 de 29/04/2.004.-

DATA: 28/05/2.004.-

Conforme escritura de 26 de abril de 2.004, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv. 502, pág. 393/399, as proprietárias autorizaram a presente, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, doravante passará a denominar-se particularmente "SÍTIO SANTA MARIA".-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$7,81.-
Est.R\$2,22.-C.S.R\$1,64.-----

(Recolhimentos conforme guias ns.113 e 114).-----

AV.6.M.24.424.-PROT.92.606 de 29/04/2.004.-

DATA: 28/05/2.004.-

Conforme escritura de 26 de abril de 2.004, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta Comarca, Liv. 502, pág. 393/399, as proprietárias declararam ter conhecimento da penhora constante da averbação retro n.01.-----

Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----
Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.-

CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

24.424

FICHA

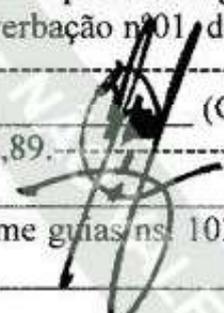
02

VERSO

AV.7.M.24.424.-PROT.127.258 de 29/10/2.010.-

DATA: 16/11/2.010.-

Conforme mandado expedido em 21 de outubro de 2.010, pelo 2º Ofício Judicial - Seção Processual I - Cível, desta Comarca, assinado pela Exma. Sra. Dra. Andréa Galhardo Palma, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº1556/99, que Fauzi Abi Haidar move contra Yara Brasil Rayel Constantino, foi determinada a presente, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora registrada sob o nº16, na matrícula nº4.284, deste Oficial, constante da averbação nº01 desta matrícula.- **Valor da dívida: R\$17.522,18.-**

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venâncio Pinheiro).-Eml.R\$132,49.- Est.R\$37,67.-C.S.R\$27,89.-

(Recolhimentos conforme guias ns. 103 e 104).-----

R.8.M.24.424.-PROT.131.957 de 23/05/2.011.-

DATA: 31/05/2.011.-

Conforme escritura de 30 de dezembro de 2.010, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do Município de Guaraci, Liv.99, fls.007/011, **as proprietárias MARIA DE LOURDES BORBA** (RG. nº 13.238.469-SSP/SP – CPF/MF. nº020.292.678/80); e **BENEDITA APARECIDA BORBA** (RG. nº 14.874.813-SSP/SP – CPF/MF. nº035.884.438/00); já anteriormente qualificadas; **transmitiram por venda a APARECIDA DA PENHA ALCÂNTARA DE SOUZA** (RG. nº9.923.534-SSP/SP – CPF/MF. nº 098.286.458/23), brasileira, vendedora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, com **VIRGINIO ANTONIO DE SOUZA** (RG. nº12.144.960-SSP/SP – CPF/MF. nº 145.977.726/34, brasileiro, técnico em manutenção), residente na Rua Carlos Batista de Souza, nº303, Jardim Conceição, em São José do Rio Preto-SP; pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); **o imóvel objeto desta matrícula.-** Foi apresentada a Certidão Negativa de Autos de Infração Ambiental nº38/2.011, emitida em 18/03/2.011, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, Centro Técnico Regional IV – São José do Rio Preto-SP.- As vendedoras declaram na forma e sob as penas da Lei, que não estão equiparadas a empresa, bem como não estão incursas nas restrições previstas nas Leis Federais ns.4.591/1964; 5.172/1966; 8.212/91; 8.870/1994; 9.032/1995; 9.528/1997; 9.532/1997; 9.639/1998; 9.711/1998 e nos Decretos Federais ns.612/1992 e 3.048/1999, e nas Ordens de Serviço ns.52/1992 e 211/1999, do INSS, e deixam.

- CONTINUA NA FICHA

03



MATRÍCULA
24.424

FICHA
03

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

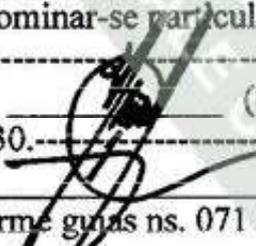
- continuação da matrícula nº 24.424 .-

portanto, de apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND-INSS), tendo em vista, também, que não possuem empregados, nem comercializam a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor (item 4.2.1, da Ordem de Serviço nº52, do INSS).-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venâncio Pinheiro).-Eml.R\$1.059,99.-
Est.R\$301,26.-C.S.R\$223,16-----

AV.9.M.24.424.-PROT.134.957 de 23/05/2.011.-
DATA: 31/05/2.011.-

Conforme escritura de 30 de dezembro de 2.010, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do Município de Guaraci, Liv.99, fls.007/011, a proprietária autorizou a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, passa a denominar-se particularmente "ESTÂNCIA SANTA FÉ".-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$10,91.-
Est.R\$3,10.-C.S.R\$2,30.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 071 e 072).-----

R.10.M.24.424.- PROT. 139.200 de 09/04/2.012.-
DATA: 11/04/2.012.-

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA datada de 02 de abril de 2.012, tendo como emitentes e intervenientes garantidores APARECIDA DA PENHA ALCÂNTARA DE SOUZA (RG. nº9.923.534-SSP/SP – CPF/MF. nº098.286.458/23), agricultora e seu marido **VIRGINIO ANTONIO DE SOUZA** (RG. nº12.144.960-SSP/SP – CPF/MF. nº145.977.726/34), representante comercial, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados na Rodovia Assis Chateaubriand, km. 129, neste município; em favor do BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF. nº00.000.000/6291-03); para garantia da dívida do valor de **R\$46.549,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**; pagáveis no dia 15 de abril de 2.021, em Cajobi-SP; a juros efetivos de 2% ao ano, com as condições constantes da cédula; tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos emitentes.- (Vide Registro nº28.377, do R.A. deste Oficial).- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, e certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, da Secretaria da

MATRÍCULA
24.424

FICHA
03

VERSO

Receita Federal do Brasil, com validade até 25/09/2.012.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

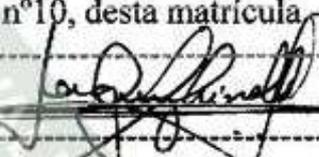
Eml.R\$115,59.-Est.R\$32,86.-C.S.R\$24,34.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 112 e 171).-----

AV.11.M.24.424.-PROT.140.249 de 22/05/2.012.-

DATA: 24/05/2.012.-

Conforme instrumento particular datado de 22 de maio de 2.012, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº10, desta matrícula. Valor da dívida:R\$46.549,00.-

Dou fé.- O 2º Subst.º do Oficial,  (Jorge Luiz Sichinelle).-----

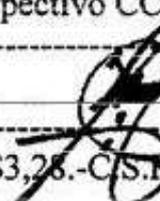
Eml.R\$29,76.-Est.R\$8,46.-C.S.R\$6,26.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 194 e 195).-----

AV.12.M.24.424.-PROT.140.645 de 13/06/2.012.-

DATA: 22/06/2.012.-

Conforme escritura de 01 de junho de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do Município de Cajobi, Liv.0134, págs.389/394, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado junto ao **INCRA** com os seguintes lançamentos: nº do imóvel 603.040.008.664-6, área total de 30,2388 ha., módulo fiscal 20,0000 ha., nº de módulos fiscais 1,5119 e fração mínima de parcelamento 2,0000 ha., conforme prova o respectivo CCIR 2006/2007/2008/2009.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$11,51.-Est.R\$3,28.-C.S.R\$2,43.-----

R.13.M.24.424.-PROT.140.645 de 13/06/2.012.-

DATA: 22/06/2.012.-

Conforme escritura de 01 de junho de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do Município de Cajobi, Liv.0134, págs.389/394, os

MATRÍCULA

24.424

FICHA

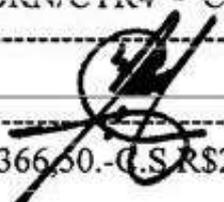
04

REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 24.424 -

proprietários APARECIDA DA PENHA ALCÂNTARA DE SOUZA (RG. nº9.923.534-SSP/SP – CPF/MF. nº098.286.458/23), vendedora, e seu marido VIRGÍNIO ANTÔNIO DE SOUZA (RG. nº12.144.960-SSP/SP – CPF/MF. nº145.977.726/34), técnico em manutenção, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Estância Santa Fé, na Rodovia Assis Chateaubriand, km 129, neste município; transmitiram por venda a BENEDITO TADEU VAZ RUSSI (RG. nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF. nº028.180.098/71), brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, com ELISABETH FERREIRA GOMES RUSSI (RG. nº11.046.324-9-SSP/SP – CPF/MF. nº026.375.838/94, brasileira, professora), residente e domiciliado na Rua Benvindo de Oliveira, n.235, Jardim Casagrande, em Bebedouro-SP; pelo valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); o imóvel objeto desta matrícula, “ad-corporis”.- Foi declarado pelos vendedores na forma e sob as penas da Lei, não estão incurso nas restrições da Lei n. 8.212/91, e regulamentada pelo Decreto Lei nº3.048/99, que dispões sob a Lei Orgânica da Seguridade Social, e tendo-se em vista os termos da referida Lei e Decreto, já com as modificações determinadas pelo Decreto 3.265/99 e Instrução Normativa RFB nº971/09, e sob as penas da lei declaram que não tem trabalhadores a seus serviços e não comercializam a própria produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor, não se encontrando enquadrados nem equiparados a empresas ou a qualquer outra norma da referida legislação que os coloquem com sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal do Brasil.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos de Auto de Infração Ambiental - AIA, n.927159, expedida em 13/06/2.012, pelo Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN/CTR4 - Centro Técnico Regional de São José do Rio Preto.

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).

Eml.R\$1.289,53.-Est.R\$366,50.-C.S.R\$271,48.

AV.14.M.24.424.-PROT.140.645 de 13/06/2.012.-

DATA: 22/06/2.012.-

Conforme escritura de 01 de junho de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas, do Município de Cajobi, Liv.0134, págs.389/394, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, doravante passa a denominar-se “ESTÂNCIA OLHOS D’ÁGUA”.

MATRÍCULA

24.424

FICHA

04 VERSO

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$11,51.-Est.R\$3,28.-C.S.R\$2,43.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 033 e 034).-----

R.15.M.24.424.-PROT.141.831 de 22/08/2.012.-**DATA: 24/08/2.012.-**

CÉDULA DE CREDITO BANCARIO (Nr.00330066300000010250) datada de 21 de agosto de 2.012, instruída com anexo de igual data, emitida por CONSTRUTEC AGRO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ/MF nº07.791.310/0001-10), com sede na Avenida Oswaldo Perrone, nº808, em Bebedouro-SP; tendo como interveniente garantidor BENEDITO TADEU VAZ RUSSI (RG nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF nº028.180.098/71), e sua mulher **ELISABETH FERREIRA GOMES RUSSI** (RG nº11.046.324-9-SSP/SP – CPF/MF nº026.375.838/94); já anteriormente qualificados; e como avalistas BENEDITO TADEU VAZ RUSSI (RG nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF nº028.180.098/71), e **GUSTAVO OLIVEIRA PERRI** (RG nº14.701.385-SSP/SP – CPF/MF nº149.650.908/02); e como anuente ELISABETH FERREIRA GOMES RUSSI (RG nº11.046.324-9-SSP/SP – CPF/MF nº026.375.838/94); em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42); para garantia da dívida do valor de **R\$1.674.083,52 (um milhão seiscientos e setenta e quatro mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, pagáveis em 48 (quarenta e oito) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 21/09/2.012, e a ultima em 21/08/2.016, em Bebedouro-SP, a juros efetivos de 12,55% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Benedito Tadeu Vaz Russi e sua mulher Elisabeth Ferreira Gomes Russi.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural com validade até 18/02/2.013, certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros sob o nº000282012-21031310, com validade até 19/12/2.012, e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a divida ativa da união, código de controle da certidão:9FFD.5213.4BBC.D49E, com validade até 18/02/2.013.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$1.984,50.-Est.R\$564,02.-C.S.R\$417,79.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 060 e 061).-----

- CONTINUA NA FICHA N.º 05 -

MATRICULA

24.424

FICHA

05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº24.424 -

R.16.M.24.424.-PROT.158.355 de 15/04/2.015.-

DATA: 17/04/2.015.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Nr.00330066300000014460) datada de 14 de abril de 2.015, acompanhada com anexo e Instrumento de Constituição de Hipoteca de igual data, emitida por CONSTRUTEC FIRE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA (CNPJ/MF nº07.791.310/0001-10), estabelecida na Rua Coronel Candido Procópio de Oliveira, nº9, em Bebedouro-SP; tendo como intervenientes garantidores BENEDITO TADEU VAZ RUSSI (RG nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF nº028.180.098/71) e sua mulher **ELISABETH FERREIRA GOMES RUSSI** (RG nº11.046.324-9-SSP/SP – CPF/MF nº026.375.838/94), já anteriormente qualificados; e como avalistas BENEDITO TADEU VAZ RUSSI (RG nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF nº028.180.098/71), e **GUSTAVO OLIVEIRA PERRI** (CPF/MF nº149.650.908/02); em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42); para garantia da dívida do valor de **RS218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**, pagáveis em 04 (quatro) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 30/05/2.015, e a última em 30/08/2.015, em Bebedouro-SP, a juros efetivos de 2,22% ao mês, e 30,15% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural com validade até 12/10/2.015.

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$1.102,23.-Est.R\$313,26.-C.S.R\$232,05.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

R.17.M.24.424.-PROT.159.094 de 10/06/2.015.-

DATA: 12/06/2.015.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Nr.00330066300000014670) datada de 09 de junho de 2.015, acompanhada com anexo e Instrumento de Constituição de Hipoteca de igual data, emitida por CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA (CNPJ/MF nº07.791.333/0001-25), estabelecida na Avenida Oswaldo Perrone, nº808, sala 4, em Bebedouro-SP; tendo como intervenientes garantidores

MATRÍCULA

24.424

FICHA

05

VERSO

BENEDITO TADEU VAZ RUSSI (RG nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF nº028.180.098/71) e sua mulher **ELISABETH FERREIRA GOMES RUSSI** (RG nº11.046.324-9-SSP/SP – CPF/MF nº026.375.838/94), já anteriormente qualificados; e como avalistas **BENEDITO TADEU VAZ RUSSI** (RG nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF nº028.180.098/71), e **GUSTAVO OLIVEIRA PERRI** (CPF/MF nº149.650.908/02); em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42); para garantia da dívida do valor de **R\$1.255.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, pagáveis em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 08/08/2.015, e a última em 08/07/2.018, em Bebedouro-SP, a juros efetivos de 2,1800% ao mês, e 29,54% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural com validade até 07/12/2.015.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$1.782,22.-Est.R\$506,53.-C.S.R\$375,21.-----

R.18.M.24.424.-PROT.159.095 de 10/06/2.015.-

DATA: 12/06/2.015.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Nr.00330066300000014680) datada de 09 de junho de 2.015, acompanhada com anexo e Instrumento de Constituição de Hipoteca de igual data, emitida por **CONSTRUTEC FIRE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA** (CNPJ/MF nº07.791.310/0001-10), estabelecida na Rua Coronel Candido Procópio de Oliveira, nº9, em Bebedouro-SP; tendo como intervenientes garantidores **BENEDITO TADEU VAZ RUSSI** (RG nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF nº028.180.098/71) e sua mulher **ELISABETH FERREIRA GOMES RUSSI** (RG nº11.046.324-9-SSP/SP – CPF/MF nº026.375.838/94), já anteriormente qualificados; e como avalistas **BENEDITO TADEU VAZ RUSSI** (RG nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF nº028.180.098/71), e **GUSTAVO OLIVEIRA PERRI** (CPF/MF nº149.650.908/02); em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42); para garantia da dívida do valor de **RS600.000,00 (seiscentos mil reais)**, pagáveis em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 08/08/2.015, e a última em 08/07/2.018, em Bebedouro-SP, a juros efetivos de 3,0500% ao mês, e 43,41% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes

- continua na ficha nº06 -

MATRÍCULA
24.424

FICHA
06

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº24.424 -

garantidores.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel, certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural com validade até 07/12/2.015.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$1.290,82.-Est.R\$366,86.-C.S.R\$271,75.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.19.M.24.424.- PROT.159.177 de 17/06/2.015.-

DATA: 19/06/2.015.-

Conforme instrumento particular datado de 16 de junho de 2.015, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº17, desta matrícula.- Valor da dívida: R\$1.255.000,00.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$646,52.-Est.R\$183,75.-C.S.R\$136,11.-----

AV.20.M.24.424.- PROT.159.178 de 17/06/2.015.-

DATA: 19/06/2.015.-

Conforme instrumento particular datado de 16 de junho de 2.015, o credor autorizou o **CANCELAMENTO** do registro nº18, desta matrícula.- Valor da dívida: R\$600.000,00.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$400,84.-Est.R\$113,92.-C.S.R\$84,39.-----

R.21.M.24.424.-PROT.159.179 de 17/06/2.015.-

DATA: 19/06/2.015.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Nr.00330066300000014740) datada de 16 de junho de 2.015, acompanhada com anexo e Instrumento de Constituição de Hipoteca de igual data, emitida por CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA (CNPJ/MF nº07.791.333/0001-25), estabelecida na Avenida Oswaldo Perrone, nº808, sala 4, em Bebedouro-SP; tendo como intervenientes garantidores BENEDITO TADEU VAZ RUSSI (RG nº12.994.475-SSP/SP - CPF/MF

MATRÍCULA

24.424

FICHA

06

VERSO

nº028.180.098/71) e sua mulher **ELISABETH FERREIRA GOMES RUSSI** (RG nº11.046.324-9-SSP/SP – CPF/MF nº026.375.838/94), já anteriormente qualificados; e como avalistas **BENEDITO TADEU VAZ RUSSI** (RG nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF nº028.180.098/71), e **GUSTAVO OLIVEIRA PERRI** (CPF/MF nº149.650.908/02); em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42); para garantia da dívida do valor de **RS1.255.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, pagáveis em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 15/08/2.015, e a última em 15/07/2.018, em Bebedouro-SP, a juros efetivos de 2,2200% ao mês, e 30,15% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$1.782,22.-Est.R\$506,53.-C.S.R\$375,21.-----

R.22.M.24.424.-PROT/159.180 de 17/06/2.015.-

DATA: 19/06/2.015.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (Nr.00330066300000014750) datada de 16 de junho de 2.015, acompanhada com anexo e Instrumento de Constituição de Hipoteca de igual data, emitida por **CONSTRUTEC FIRE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA** (CNPJ/MF nº07.791.310/0001-10), estabelecida na Rua Coronel Candido Procópio de Oliveira, nº9, em Bebedouro-SP; tendo como intervenientes garantidores **BENEDITO TADEU VAZ RUSSI** (RG nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF nº028.180.098/71) e sua mulher **ELISABETH FERREIRA GOMES RUSSI** (RG nº11.046.324-9-SSP/SP – CPF/MF nº026.375.838/94), já anteriormente qualificados; e como avalistas **BENEDITO TADEU VAZ RUSSI** (RG nº12.994.475-SSP/SP – CPF/MF nº028.180.098/71), e **GUSTAVO OLIVEIRA PERRI** (CPF/MF nº149.650.908/02); em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ/MF. nº 90.400.888/0001-42); para garantia da dívida do valor de **RS600.000,00 (seiscentos mil reais)**, pagáveis em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo a primeira com vencimento para 15/08/2.015, e a última em 15/07/2.018, em Bebedouro-SP, a juros efetivos de 3,0900% ao mês, e 44,08% ao ano, com as condições constantes da cédula, tendo como garantia, **EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores.- Anexo a cédula: certidão de propriedade do imóvel.-----

- continua na ficha nº07 -

MATRÍCULA

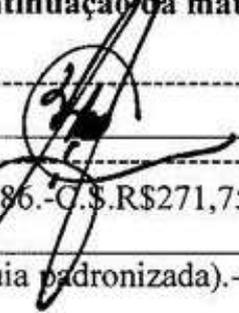
24.424

FICHA

07

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº24.424 -

Dou fê.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-----

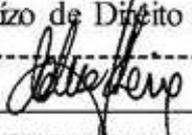
Eml.R\$1.290,82.-Est.R\$366,86.-C.S.R\$271,75.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.23.M.24.424.-PROT.173.510 de 04/09/2.017.-

DATA: 22/09/2.017.-

Conforme certidão para averbação de penhora "Online" - protocolo: PH000179793, expedida em 01/09/2.017, pelo 1º Ofício Judicial, da Comarca de Bebedouro-SP, extraída dos autos da Execução Civil nº1000051-16.2016.8.26.0072, que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ/MF nº90.400.888/0001-42), move contra **BENEDITO TADEU VAZ RUSSI** (CPF/MF nº028.180.098-71), **ELISABETH FERREIRA GOMES RUSSI** (CPF/MF nº026.375.838-94), **GUSTAVO OLIVEIRA PERRI** (CPF/MF nº149.650.908-02) e **CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA** (CNPJ/MF nº07.791.333/0001-25), para cobrança da dívida do valor de R\$1.476.645,34 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados Benedito Tadeu Vaz Russi e sua mulher Elisabeth Ferreira Gomes Russi.- Depositário: Benedito Tadeu Vaz Russi.- Juiz do Feito: Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial, da Comarca de Bebedouro-SP.-----

Dou fê.- A Substª do Oficial,  (Celina Ricciardi Pinheiro).-----

Eml.R\$420,52.-Est.R\$119,52.-C.S.R\$81,80.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

AV.24.M.24.424.-PROT.175.274 de 08/12/2.017.-

DATA: 12/12/2.017.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo nºPH000192078, expedida pelo Juízo de Direito da Central de Mandados, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da Comarca de Araçatuba, em data de 06/12/2.017, extraída dos autos da Execução Trabalhista - Processo nº0010089-95.2016.5.15.0061, em que figura como exequente **LILIAN CRISTINA MARQUES** (CPF/MF nº215.231.708-40), e como executados **CONSTRUTEC FIRE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA** (CNPJ/MF

MATRÍCULA

24.424

FICHA

7

VERSO

nº07.791.310/0001-10), **BENEDITO TADEU VAZ RUSSI** (CPF/MF nº028.180.098-71) e **GUSTAVO OLIVEIRA PERRI** (CPF/MF nº149.650.908-02), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Benedito Tadeu Vaz Russi e sua mulher Elisabeth Ferreira Gomes Russi, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$13.100,00 (treze mil e cem reais).- Foi nomeado Depositário, Benedito Tadeu Vaz Russi.- A eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada pelo D. Magistrado nos autos.- **Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, datada de 09/11/2.017, às fls.O.S 01/2016.**-----

Dou fé.- O Oficial,

(Castorino Venancio Pinheiro).-----

Custas à final.-----

AV.25.M.24.424.-PROT.184.326 de 22/05/2.019.-

DATA: 31/05/2.019.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000267624, expedida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial, da comarca de Bebedouro-SP, em data de 22/05/2.019, extraída dos autos da Execução Civil - Processo nº00068826820148260072, em que figura como exequente **APICETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ/MF nº01.424.017/0001-39), e como executados **CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA** (CNPJ/MF nº07.791.333/0001-25), **GUSTAVO OLIVEIRA PERRI** (CPF/MF nº149.650.908-02) e **BENEDITO TADEU VAZ RUSSI** (CPF/MF nº028.180.098-71), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R \$909.000,00 (novecentos e nove mil reais).- Foi nomeada Depositária, Construtec Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda.- Consta da penhora que, eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.-----

Dou fé.- O Oficial Designado,

(Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$371,06.- Est. R\$105,46.- S.F. R\$72,18.- Reg. Civil R\$19,53.- T.J. R\$25,47.- Mun. R\$19,53.- M.P. R\$17,81.- Total R\$631,04.- S.D. nº119727331000000002559501G.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

- continua na ficha nº 8 -

MATRÍCULA

24.424

FICHA

8

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.
CNS/CNJ: 11972-7

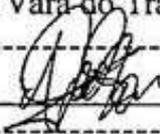
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 24.424 -

AV.26.M.24.424.-PROT.189.131 de 17/02/2.020.-

DATA: 17/02/2.020.-

Pelo Protocolo Eletronico nº202002.1418.01067049-1A-260, de 14/02/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ficaram **INDISPONIVEIS** os bens de **BENEDITO TADEU VAZ RUSSI** (CPF/MF nº028.180.098-71), conforme determinado no Processo nº00003683620135150058, da Vara do Trabalho, da comarca de Bebedouro-SP.-----

Dou fé.- O Oficial Designado,  (Robson Passos Caires).-----

Custas à final.-----

S.D. nº1197273E1000000007200920Y.-----